



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**


**PROCESSO Nº 2023032584**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, através do pregoeiro Sr Adriel Felipe Conceição de Lacerda esclarecer que, após questionamentos de algumas empresas, cumpre informar que, as propostas, caso sejam de taxa 0%, deverão ser lançadas com, no mínimo 03(três) casas decimais após a vírgula.

Isto porque, o sistema do compras.gov.br não permite lançamento zerado e, o edital prevê apenas 02(duas) casa decimais conforme item 11.1.1 do edital.

Sendo assim, só serão considerados 02(duas) casa decimais após a vírgula nas propostas.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2023.

  
Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro